



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

DECRETO Nº 7.831, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.024.000,00 (um milhão e vinte e quatro mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
38	02.03.01 04.123 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	53	02.03.01 28.843 0000 0002 3.2.91.21.00 01.110.0000	100.000,00
304	02.10.02 12.361 0007 2018 3.3.90.39.00 02.262.0000	285	02.10.01 12.361 0007 2015 3.1.91.13.00 02.261.0000	600.000,00
320	02.10.02 12.365 0007 2019 3.3.90.39.00 02.262.0000	290	02.10.01 12.365 0007 2016 3.1.91.13.00 02.261.0000	324.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso provenientes de remanejamento:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
940	02.19.01 27.812 0008 2062 3.3.90.39.00 01.110.0000	138	02.09.01 12.122 0007 2001 3.3.90.39.00 01.220.0000	64.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 6 de outubro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Michael Campos Cunha, Secretário**, em 06/10/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 06/10/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Coelho De Jesus Stella, Diretor**, em 06/10/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2233471** e o código CRC **74A279B4**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00014203/2026-13

SEI nº 2233471